



Divisão de Gestão Urbanística
Unidade Técnica de Gestão
de Procedimentos Urbanísticos e Fiscalização

EDITAL N.º 9/2025

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos

Faz público para conhecimento geral que, para efeito do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de Janeiro, é publicado o presente EDITAL, dando conta de que, nos termos do meu despacho proferido em 23/12/2024, **fica notificado o proprietário do imóvel** sito na Rua da Torre Alta, lote nº I – Urbanização Terra Mar em Lagos, para, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da afixação do presente Edital, proceder de acordo com a Informação n.º 39743/2024 – C.N^(*) de 07-10-2024, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística devendo para o efeito, **proceder à proteção dos vãos existentes de modo a evitar a entrada de estranhos assim como assegurar a segurança, salubridade e arranjo estético do edifício em causa**, no âmbito do art.º 89º do Dec. Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua redação atualizada e de acordo com a informação n.º 34241^(*) de 28/08/2024, prestada pela Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta.

Esta determinação atende às disposições constantes no artigo 24.º do RMUE – Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Município de Lagos, que competem ao presidente da Câmara Municipal, ou a quem detenha competência delegada na matéria, a faculdade de, sempre que se verifique que qualquer prédio não se encontre no devido estado de conservação, intimar os proprietários ou equiparados a procederem às obras necessárias, fixando um prazo adequado para o efeito, independentemente do prazo estabelecido, de oito anos, para conservação ordinária dos edifícios, referido no artigo 22.º do mesmo regulamento.

Nos termos e para os efeitos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015 de 07 de Janeiro, na redação dada pelo artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 11/2023 de 10 de fevereiro, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da receção da presente notificação para, querendo se pronunciar por escrito sobre a ordem que agora lhe é transmitida, no âmbito da audiência prévia dos interessados, podendo o respetivo processo ser consultado no Serviço de

Divisão de Gestão Urbanística
Unidade Técnica de Gestão
de Procedimentos Urbanísticos e Fiscalização

Arquivo Municipal de Lagos, mediante requerimento, cujo modelo encontra-se disponível no nosso balcão virtual (**), e marcação prévia para o efeito.

Para constar, publica-se o presente Edital ao qual será dada publicidade, nos termos, do n.º 3 da do artigo 112.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, no Balcão Virtual deste Município em www.cm-lagos.pt, sendo afixado na entrada do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XII e no imóvel em causa.

Lagos, 16 de Janeiro de 2025

O Presidente da Câmara



Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira

(*) Em anexo

Certificado de Afixação de Edital

Data da afixação, no local: ____/____/____;

Parecer:

Sugere-se que o proprietário seja notificado nos termos dos despachos da Sra Diretora do DPAI e do ay. Pedido Matias, para um prazo de 30 dias para a proteção dos vãos existentes, de modo a evitar a entrada de estranhos dentro do imóvel, alertando igualmente relativamente ao dever de conservação das edificações previsto no art.º 89.º do R.U.E.

Nota - O lote 1 engloba o edifício sob apelo e área da piscina
 Coord. U.E.P.U.F., Maria G. Leitão (16/10/24)

Despacho:

Concordo, notificar-se nos termos propostos. -

[Assinatura]
 18/10/2024

Inf. N.º 39743/2024 - C.N.

Data 07-10-2024

Proc. 152/2024

Reg. 34241/2024

ASSUNTO: IMÓVEL EM CONDIÇÕES INSALUBRES COM RISCO DE INCÊNDIO SEM RESTRIÇÕES DE ACESSO

REQUERENTE: LUÍS, CARREIRO & COMPANHIA, LDA

LOCAL: RUA DA TORRE ALTA - SÃO GONÇALO DE LAGOS

Conforme solicitado, tenho a informar que o espaço em questão faz parte do Alvará de Loteamento n.º 1/1983, sendo o Lote I – Piscina com Instalações Sanitárias e Apoios / Bar.



O Assistente Técnico
Carlos Nascimento
 (Carlos Nascimento)

N.º 34241
Data 28/08/2024
Proc. 55/2024/152

✓ AULANA - SA
30/08/24

Urgente
- concorre
- Ao DAF

INFORMAÇÃO

Assunto: Imóvel em condições insalubres, com risco de incêndio, sem restrições de acesso

O Presidente da Câmara


O Serviço de Proteção Civil e Defesa da Floresta foi alertado sobre a existência de um imóvel, situado na urbanização Terramar, Rua da Torre Alta em Lagos, alegadamente em condições insalubres, com risco de incêndio e queda de partes da estrutura, colocando em risco a saúde, bem-estar, e segurança dos moradores da referida urbanização.

Após deslocação ao local, verificou-se que o imóvel em questão apresenta uma clara deterioração do espaço interior. Existe no local uma quantidade significativa de lixo acumulado, aumentando o risco de incêndio (já existindo relatos de pequenos incêndios no local). O imóvel em questão tem o acesso livre, visto não apresentar qualquer tipo de restrições ao mesmo, quer através das portas e janelas do imóvel que se encontram abertas, bem como o portão de acesso ao espaço da piscina também se encontrar aberto (fotos em anexo)

Com base no que foi averiguado, sugere-se que a informação seja encaminhada para o serviço de fiscalização, com o intuito de se notificar os proprietários do imóvel, para que sejam repostas as condições de salubridade, através da limpeza do lixo existente no local, bem como o vedar o acesso ao interior do imóvel, repondo assim as condições de segurança no local, com a maior brevidade possível.

À consideração superior.

O Assistente Operacional,



Pedro Marreiros

À DEU
7/14 D.DP6T
Trabalhos
3/9/2024

RECEBIDO
D.P.C.E.
Em 3 / 9 / 2024
Ent. GP

55/2024/152

